

Deliberação CBH-PP/171/15 de 04/12/2015

"Aprova a transferência de recursos FEHIDRO de custeio para investimentos do orçamento FEHIDRO do ano de 2016 e dá outras providências."

Considerando que o COFEHIDRO - Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos mediante Deliberação que dispõe sobre o "Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2016 e dá outras providências" disponibilizará recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), referentes ao orçamento de 2016 para a distribuição aos Colegiados do SIGRH, recursos de Investimento, bem como transferências de Recursos de Custeio aos colegiados;

Considerando que a Secretaria Executiva do CBH-PP poderá dispor de parcela de recursos de custeio, sem prejuízo de suas atribuições até o repasse da 1ª parcela de recursos de custeio destinada a esta secretaria, oriundas dos recursos do FEHIDRO do orçamento de 2016;

Delibera:

Art. 1º Aprova a transferência de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do saldo de recursos de custeio para o saldo de recursos de investimento do orçamento do ano de 2016 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

Art. 2º Dos recursos que dispõe o Art.1º, fica priorizado a indicação para financiamento do FEHIDRO/2016, empreendimentos enquadráveis no PDC 1 "Base de Dados, Cadastros, Estudos e Levantamentos" em seus sub PDCs e PDC 2 "Gerenciamento dos Recursos Hídricos – PGRH" em seus sub PDCs.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 37ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, 04 de dezembro de 2015.

Marcelo Gomes de Oliveira Néias

Vice-Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo

Secretário Executivo do CBH-PP